



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Janeiro a Março de 2019
Processo IPMU/082/2019





Relatório

Controle Interno - 1º Trimestre de 2019

Processo IPMU/082/2019

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 e 061/2018 é apresentado Relatório sobre as Atividades Desempenhadas no **1º Trimestre de 2019**. Em linhas gerais, a responsabilidade é verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- d) Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000;
- e) Observância da Lei 8.666/93;
- f) Observância dos procedimentos administrativos e financeiro do IPMU;
- g) Detalhamento da composição das despesas pagas;
- h) Outras informações.

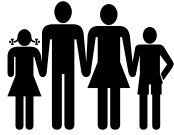
Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- a) Orçamentária;
- b) Pessoal;
- c) Benefícios;
- d) Compras;
- e) Patrimônio;
- f) Contratos;
- g) Contabilidade;
- h) Tesouraria;
- i) Diversos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Lei Municipal nº 3.842 de 11 de junho de 2015, estabeleceu a nova estrutura organizacional com as seguintes unidades administrativas:

I – Provimento em Comissão:	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Presidente	1	1	0
Diretor Administrativo	1	1	0
Diretor Financeiro	1	1	0
Diretor de Seguridade e Benefícios	1	1	0



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

II – Provedimento Efetivo	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Agente Administrativo	4	3	1
Técnico de Contabilidade	1	1	0
Contador	1	1	0
Procurador Autárquico	1	1	0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

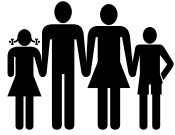
No **1º Trimestre de 2019** foram concedidas **04 (quatro) aposentadorias**: 2 por tempo de contribuição, 1 de professor e 1 por idade. As aposentadorias integrais foram 3 e 1 foi proporcional. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Segurança e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

	Nome	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade	
1	Lucilene Maria Pereira Tavares	057/2018	01/01/19	Contribuição	Integral	55	Fazenda
2	Alexandrina Silveira Franco	098/2017	01/02/19	Idade	Proporcional	66	Educação
3	Janos Karoly Szenczi	099/2017	01/02/19	Professor	Integral	55	Educação
4	Valdinei Natanael de Barros	100/2017	01/02/19	Contribuição	Integral	57	Educação

No período não foram concedidas **pensões** por morte.

No encerramento do mês de **março/2019**, as despesas com a folha dos aposentados e pensionistas representou um custo de **R\$ 2.526.478,59** (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), aumento de **13,43%** com relação a folha dos inativos de dezembro de 2018.

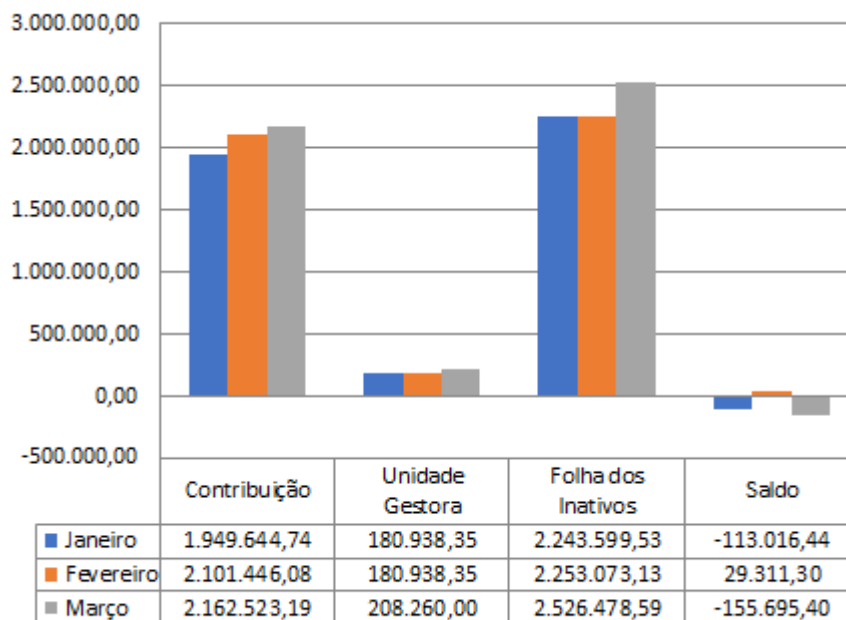
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	Crescimento
2008	329.375,68	83.081,76	412.457,44	
2009	396.847,17	99.823,14	496.670,31	20,42%
2010	452.147,65	109.659,42	561.807,07	13,11%
2011	526.558,58	127.642,27	654.200,85	16,45%
2012	676.743,86	154.119,80	830.863,66	27,00%
2013	792.323,41	172.301,31	964.624,72	16,10%
2014	915.552,53	186.873,25	1.102.425,78	14,29%
2015	1.058.498,96	208.977,01	1.267.475,97	14,97%
2016	1.320.569,44	252.457,56	1.573.027,00	24,11%
2017	1.636.672,33	298.354,74	1.935.027,07	23,01%
2018	1.909.645,06	317.707,62	2.227.352,68	15,11%
jan/19	1.924.771,57	318.827,96	2.243.599,53	0,73%
fev/19	1.938.981,30	314.091,83	2.253.073,13	0,42%
mar/19	2.185.918,09	340.560,50	2.526.478,59	12,13%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Considerando a arrecadação com as “**Contribuições Previdenciárias – servidor e patronal**” no mês de **março/2019**, no valor de **R\$ 2.162.523,19** (dois milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos), mais o repasse da “Unidade Gestora Única” no valor de **R\$ 208.260,00** (duzentos e oito mil duzentos e sessenta reais), verificamos a existência de um “**Déficit Financeiro**” no valor de **R\$ 155.695,40** (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para pagamento das despesas com os inativos, que foram custeados pelos cofres do IPMU.

2019	Instituto	Câmara	PMU	Total	Unidade Gestora	Total das Contribuições	Folha dos Inativos	Saldo	% das Contribuições
Janeiro	45.572,26	81.173,25	1.822.899,23	1.949.644,74	180.938,35	2.130.583,09	2.243.599,53	-113.016,44	-5,30%
Fevereiro	45.752,07	85.686,71	1.970.007,30	2.101.446,08	180.938,35	2.282.384,43	2.253.073,13	29.311,30	1,28%
Março	54.205,44	91.478,00	2.016.839,75	2.162.523,19	208.260,00	2.370.783,19	2.526.478,59	-155.695,40	-6,57%





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Analisando a composição dos segurados do **IPMU**, observamos que a parcela de “**aposentados**” e “**pensionistas**” representam **24,96** do grupo de segurados. Essa distribuição aponta uma proporção de 3 servidores ativos para cada inativo.

MARÇO	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	2.084	37	7	2.128
Câmara	36	1	1	38
Instituto	8	521	135	664
Total	2.128	559	143	2.830

ATIVO	INATIVO	PROPORÇÃO
2.128	702	3,03%
75,20%	24,80%	

PLANO DE CUSTEIO

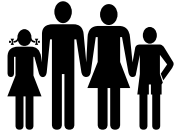
O plano de custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 3408/11, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 16,25% de contribuição patronal.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4.157/2019, o plano de amortização do déficit atuarial, estabelecendo alíquotas suplementares iniciando em 1,76% em 2019 até 31,74% em 2042, de forma escalonada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 4.130/18 e o Decreto nº 6.994/2018 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2019 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

❖ Receita	R\$ 37.528.000,00
❖ Repasse Financeiro	R\$ 2.500.000,00
❖ Despesa	R\$ 38.800.000,00
❖ Reserva Legal	R\$ 1.228.000,00



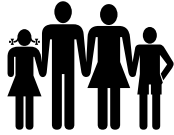
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Receita Anual	Orçamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Contribuição Servidor	R\$ 10.835.000,00	R\$ 72.766,19	R\$ 759.443,54	R\$ 830.955,74	R\$ 1.663.165,47
Contribuição Servidor PMU	R\$ 9.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 691.086,38	R\$ 746.746,30	R\$ 1.437.832,68
Contribuição Servidor Câmara	R\$ 450.000,00	R\$ 30.779,25	R\$ 30.779,25	R\$ 32.490,64	R\$ 94.049,14
Contribuição Servidor IPMU	R\$ 108.000,00	R\$ 5.383,63	R\$ 5.383,63	R\$ 5.992,69	R\$ 16.759,95
Contribuição Servidor Licenciado	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Servidor Rescisão	R\$ 13.000,00	R\$ 5.229,16	R\$ 640,32	R\$ 530,52	R\$ 6.400,00
Contribuição Servidor Inativo	R\$ 440.000,00	R\$ 30.273,59	R\$ 30.453,40	R\$ 43.272,05	R\$ 103.999,04
Contribuição Pensionista	R\$ 22.000,00	R\$ 1.100,56	R\$ 1.100,56	R\$ 1.923,54	R\$ 4.124,66
Outras Receitas	R\$ 852.000,00	R\$ 64.319,42	R\$ 66.967,69	R\$ 66.967,69	R\$ 198.254,80
COMPREV	R\$ 850.000,00	R\$ 63.204,83	R\$ 65.372,26	R\$ 65.372,26	R\$ 193.949,35
Outras Restituições	R\$ 2.000,00	R\$ 1.114,59	R\$ 1.595,43	R\$ 1.595,43	R\$ 4.305,45
Aplicações Financeiras	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos do Tesouro	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Remuneração Renda Fixa	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Patronal	R\$ 17.011.000,00	R\$ 65.322,69	R\$ 1.192.091,09	R\$ 1.287.137,32	R\$ 2.544.551,10
Contribuição Patronal PMU	R\$ 14.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.021.238,83	R\$ 1.103.719,70	R\$ 2.124.958,53
Contribuição Patronal Câmara	R\$ 670.000,00	R\$ 45.469,33	R\$ 45.469,33	R\$ 47.997,56	R\$ 138.936,22
Contribuição Patronal IPMU	R\$ 160.000,00	R\$ 7.953,10	R\$ 7.953,10	R\$ 8.852,83	R\$ 24.759,03
Contribuição Patronal Rescisão	R\$ 20.000,00	R\$ 7.724,89	R\$ 945,92	R\$ 783,72	R\$ 9.454,53
Contribuição Patronal (PMU Déficit)	R\$ 1.570.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110.608,00	R\$ 119.541,30	R\$ 230.149,30
Contribuição Patronal (Câmara Déficit)	R\$ 71.000,00	R\$ 2.798,11	R\$ 4.924,67	R\$ 5.198,51	R\$ 12.921,29
Contribuição Patronal (IPMU Déficit)	R\$ 18.000,00	R\$ 861,38	R\$ 861,38	R\$ 958,83	R\$ 2.681,59
Contribuição Patronal (Rescisão Déficit)	R\$ 2.000,00	R\$ 515,88	R\$ 89,86	R\$ 84,87	R\$ 690,61
Dívida Patronal	R\$ 670.000,00	R\$ 56.193,50	R\$ 56.870,75	R\$ 57.262,03	R\$ 170.326,28
Parcelamento da dívida PMU	R\$ 180.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
Juros parcelamento dívida PMU	R\$ 490.000,00	R\$ 41.193,50	R\$ 41.870,75	R\$ 42.262,03	R\$ 125.326,28
Unidade Gestora Única	R\$ 160.000,00	R\$ 9.522,76	R\$ 9.522,76	R\$ 10.960,69	R\$ 30.006,21
Câmara Municipal (Unidade Gestora)	R\$ 160.000,00	R\$ 9.522,76	R\$ 9.522,76	R\$ 10.960,69	R\$ 30.006,21

Total Orçamentário (1)	R\$ 37.528.000,00	R\$ 268.124,56	R\$ 2.084.895,83	R\$ 2.253.283,47	R\$ 4.606.303,86
-------------------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Receita Anual
Deságio Tesouro
Deságio Renda Fixa
Prefeitura (Unidade Gestora)
Títulos do Tesouro (variação)
Remuneração Renda Fixa (variação)
Total Geral

Janeiro	Fevereiro	Março	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 171.415,59	R\$ 171.415,59	R\$ 197.299,31	R\$ 540.130,49
R\$ 1.068.784,23	R\$ 393.352,00	R\$ 600.065,12	R\$ 2.062.201,35
R\$ 7.115.934,33	R\$ 1.462.669,02	R\$ 1.636.695,99	R\$ 10.215.299,34
R\$ 8.624.258,71	R\$ 4.112.332,44	R\$ 4.687.343,89	R\$ 17.423.935,04



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As **DESPESAS** no encerramento do período foram **R\$ 7.187.587,55** (sete milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos):

Despesa Previdenciária	Orçamento	Realizada	Saldo	%
Orçada	37.010.000,00	6.934.306,76	30.075.693,24	81,26%
Aposentadoria	32.000.000,00	5.960.596,60	26.039.403,40	81,37%
Pensão	4.500.000,00	973.710,16	3.526.289,84	78,36%
Sentença Judicial	500.000,00	0,00	500.000,00	100,00%
Indenização e Restituição	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%

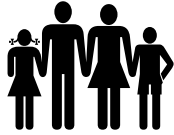
Despesa Administrativa	Orçamento	Realizada	Saldo	%
Orçada	1.790.000,00	253.280,79	2.043.280,79	114,15%
Salário Família	500,00	0,00	500,00	100,00%
Vencimentos Pessoal	980.000,00	162.359,79	817.640,21	83,43%
Obrigações INSS	70.000,00	972,02	69.027,98	98,61%
Obrigações IPMU	160.000,00	24.759,03	135.240,97	84,53%
Cobertura Déficit	18.000,00	2.681,59	15.318,41	85,10%
Outros Benefício	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
Diária	4.500,00	0,00	4.500,00	100,00%
Material de Consumo	40.000,00	5.529,11	34.470,89	86,18%
Despesa de Locomoção	20.000,00	1.286,27	18.713,73	93,57%
Serviço de Consultoria	68.000,00	1.330,00	66.670,00	98,04%
Serviço Pessoa Física	8.000,00	111,72	7.888,28	98,60%
Serviço de Pessoa Jurídica	210.000,00	54.251,26	155.748,74	74,17%
Serviço de Tecnologia da Informação	90.000,00	0,00	90.000,00	100,00%
Obra	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00%
Material permanente	41.000,00	0,00	41.000,00	100,00%

	Orçada	Realizada	Total
Despesa Administrativa	1.790.000,00	253.280,79	1.536.719,21
Despesa Previdenciária	37.010.000,00	6.934.306,76	30.075.693,24

Total	38.800.000,00	7.187.587,55	31.612.412,45
--------------	---------------	--------------	---------------

Reserva de Contingência	1.228.000,00
--------------------------------	--------------

Total do Orçamento	40.028.000,00
---------------------------	----------------------



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Confrontando a **RECEITA** e a **DESPESA** no encerramento do período, constatamos que o IPMU atingiu um superávit financeiro de **R\$ 10.236.347,49** (dez milhões duzentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

	Receita	Despesa	Consolidado
jan/19	8.624.258,71	2.284.465,85	6.339.792,86
fev/19	4.112.332,44	2.314.793,56	1.797.538,88
mar/19	4.687.343,89	2.588.328,14	2.099.015,75
	17.423.935,04	7.187.587,55	10.236.347,49

ANÁLISES DIVERSAS

Adiantamento

As despesas com adiantamento no período estão dentro da normalidade, com acompanhamento do Controle Interno conforme Relatório de Adiantamento **001/2019** e **002/2019**.

Todas as notas acostadas nas prestações de contas foram destinadas ao custeio de transporte, alimentação e hospedagem, finalidade dos adiantamentos e estão devidamente assinadas, legíveis e dentro dos prazos estabelecidos para a realização das despesas.

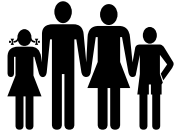
Adiantamento	Valor	Despesa	Saldo	Devolução
001/19	2.000,00	681,49	1.138,51	01/03/19
002/19	3.000,00	1.179,02	1.820,98	29/03/19

Almoxarifado

No almoxarifado foi verificado fisicamente a entrada e saída de itens por amostragem.

Arquivo

O arquivo atende aos itens de verificação do Controle Interno.

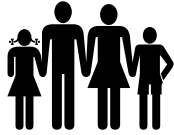


Avaliação Atuarial

O IPMU, no momento, se encontra em situação regular e completamente atualizado mesmo porque o Município está cumprindo rigorosamente com o Plano de Amortização do Déficit Atuarial em conformidade com a lei em vigência, bem como sendo avaliado a cada novo exercício sob o controle de um estudo dirigido e acompanhado até que haja, em futuro próximo, o desaparecimento desse evento e se possa comprovar o equilíbrio financeiro e atuarial.

As **Reservas Matemáticas representam a obrigação do Plano de Benefícios para com os participantes**, e que tem como um dos principais parâmetros de cálculo a folha de remuneração dos servidores, no da Avaliação Atuarial realizada com base de dezembro/2018, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e a folha de benefícios no caso da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	435	188	461	196
Provento Total	1.351.530,02	484.347,22	1.503.489,11	526.184,97
TOTAL DE APOSENTADOS	344	150	363	156
Tempo de Contribuição	163	74	173	80
Idade Média	62	68	63	68
Benefício Médio	4.177,53	3.052,47	4.333,11	3.297,97
Benefício Total	680.936,79	225.883,03	749.627,73	263.837,27
Por Idade	52	14	54	13
Idade Média	68	72	68	74
Benefício Médio	1.739,50	1.856,56	1.758,75	1.968,04
Benefício Total	90.454,15	25.991,85	94.972,32	25.584,46
Compulsória	11	16	10	16
Idade Média	78	78	79	79
Benefício Médio	1.443,98	1.501,50	1.415,79	1.531,54
Benefício Total	15.883,76	24.024,03	14.157,91	24.504,56
Por Invalidez	84	40	83	41
Idade Média	62	61	63	62
Benefício Médio	1.729,11	2.323,13	1.781,33	2.305,58
Benefício Total	145.244,82	92.925,23	147.850,37	94.528,92
Especial	34	6	43	6
Idade Média	56	-	56	-
Benefício Médio	6.384,06	6.433,01	6.458,52	5.666,27
Benefício Total	217.058,19	38.598,04	277.716,45	33.997,60
TOTAL DE PENSIONISTAS	91	38	98	40
Idade Média	57	52	57	53
Benefício Médio	2.219,26	2.024,34	2.236,37	2.093,30
Benefício Total	201.952,31	76.925,04	219.164,33	83.732,16



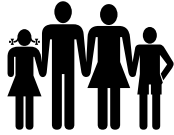
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		713	1.216	740
Idade Média dos Servidores	44	41	45	41
Idade Média na Admissão (IMA)	32	32	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	61	57
Vencimento médio	3.021,30	3.011,80	3.280,29	3.162,75
Total Vencimentos dos Servidores	2.154.184,04	3.662.347,32	2.427.412,10	4.193.806,92
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	13	0	20
Idade Média dos Servidores	-	56	-	58
Idade Média na Admissão (IMA)	-	32	-	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	56	-	58
Vencimento médio	-	6.976,19	-	6.833,95
Total Vencimentos dos Servidores	-	90.690,45	-	136.678,97
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	65	394	69	431
Idade Média dos Servidores	44	44	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	35	34	35	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	59	55
Vencimento médio	3.804,05	4.005,29	3.907,52	4.000,46
Total Vencimentos dos Servidores	247.263,55	1.578.085,84	269.619,00	1.724.198,62
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	19	23	22	22
Idade Média dos Servidores	60	58	61	59
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	36	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	58	61	59
Vencimento médio	3.968,65	3.220,47	4.389,84	3.712,47
Total Vencimentos dos Servidores	75.404,28	74.070,76	96.576,39	81.674,36
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	629	786	649	853
Idade Média dos Servidores	43	39	44	39
Idade Média na Admissão (IMA)	31	32	32	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento médio	2.911,79	2.442,11	3.175,99	2.639,22
Total Vencimentos dos Servidores	1.831.516,21	1.919.500,27	2.061.216,71	2.251.254,97



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PLANO MANTIDO PELO TESOIRO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Mulheres	Homens
Quantidade Total	28	20	24	19
Provento Total	88.781,57	83.707,44	87.006,65	83.983,86
TOTAL DE APOSENTADOS	19	20	18	19
Tempo de Contribuição	18	19	17	18
Idade Média	78	76	78	76
Benefício Médio	3.941,29	4.337,78	4.197,20	4.592,01
Benefício Total	70.943,19	82.417,83	71.352,45	82.656,21
Por Idade	1	0	1	0
Idade Média	83	0	84	-
Benefício Médio	1.231,81	0	1.268,15	-
Benefício Total	1.231,81	-	1.268,15	-
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	0	1	0	1
Idade Média	-	60	-	61
Benefício Médio	-	1.289,61	-	1.327,65
Benefício Total	-	1.289,61	-	1.327,65
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	9	0	6	0
Idade Média	76	-	79	-
Benefício Médio	1.845,17	-	2.397,68	-
Benefício Total	16.606,57	-	14.386,05	-



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

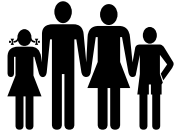
Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

MANTIDOS PELO TESOURO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	43	170.990,51	31.889.035,15
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	43	170.990,51	31.889.035,15
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.723	8.650.893,10	574.509.431,71
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	657	2.029.674,08	282.184.876,25
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.066	6.621.219,02	292.324.555,46

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

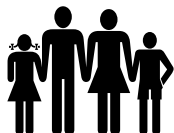
EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/18	-	32.638.007,76	-	686.237,32	-	62.735,29	31.889.035,15
jan/19	-	32.527.434,80	-	684.065,59	-	62.411,96	31.780.957,25
fev/19	-	32.416.861,84	-	681.893,85	-	62.088,64	31.672.879,35
mar/19	-	32.306.288,88	-	679.722,12	-	61.765,31	31.564.801,44
abr/19	-	32.195.715,92	-	677.550,38	-	61.441,99	31.456.723,54
mai/19	-	32.085.142,96	-	675.378,65	-	61.118,66	31.348.645,64
jun/19	-	31.974.570,00	-	673.206,91	-	60.795,34	31.240.567,74
jul/19	-	31.863.997,04	-	671.035,18	-	60.472,02	31.132.489,84
ago/19	-	31.753.424,08	-	668.863,44	-	60.148,69	31.024.411,94
set/19	-	31.642.851,12	-	666.691,71	-	59.825,37	30.916.334,04
out/19	-	31.532.278,16	-	664.519,97	-	59.502,04	30.808.256,14
nov/19	-	31.421.705,20	-	662.348,24	-	59.178,72	30.700.178,23



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	282.184.876,25	293.795.889,96	-	4.067.967,91	146.938,09	7.396.107,72	-
jan/19	281.765.342,96	293.356.757,27	-	4.062.551,15	146.661,07	7.382.202,10	-
fev/19	281.345.809,67	292.917.624,58	-	4.057.134,39	146.384,05	7.368.296,47	-
mar/19	280.926.276,37	292.478.491,89	-	4.051.717,63	146.107,03	7.354.390,85	-
abr/19	280.506.743,08	292.039.359,20	-	4.046.300,87	145.830,01	7.340.485,23	-
mai/19	280.087.209,79	291.600.226,51	-	4.040.884,12	145.553,00	7.326.579,61	-
jun/19	279.667.676,50	291.161.093,82	-	4.035.467,36	145.275,98	7.312.673,98	-
jul/19	279.248.143,21	290.721.961,13	-	4.030.050,60	144.998,96	7.298.768,36	-
ago/19	278.828.609,92	290.282.828,44	-	4.024.633,84	144.721,94	7.284.862,74	-
set/19	278.409.076,63	289.843.695,75	-	4.019.217,09	144.444,92	7.270.957,12	-
out/19	277.989.543,33	289.404.563,06	-	4.013.800,33	144.167,90	7.257.051,50	-
nov/19	277.570.010,04	288.965.430,37	-	4.008.383,57	143.890,88	7.243.145,87	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	292.324.555,46	542.809.502,76	111.066.167,94	85.137.829,08	54.280.950,28	-	-106.506.082,47	106.506.082,47
jan/19	295.301.860,41	545.074.824,18	110.534.897,73	84.730.583,62	54.507.482,42	-	-106.812.981,17	106.812.981,17
fev/19	298.279.165,36	547.340.145,61	110.003.627,52	84.323.338,17	54.734.014,56	-	-107.119.879,88	107.119.879,88
mar/19	301.256.470,31	549.605.467,03	109.472.357,31	83.916.092,71	54.960.546,70	-	-107.426.778,59	107.426.778,59
abr/19	304.233.775,26	551.870.788,45	108.941.087,10	83.508.847,25	55.187.078,85	-	-107.733.677,30	107.733.677,30
mai/19	307.211.080,21	554.136.109,87	108.409.816,88	83.101.601,79	55.413.610,99	-	-108.040.576,00	108.040.576,00
jun/19	310.188.385,16	556.401.431,30	107.878.546,67	82.694.356,34	55.640.143,13	-	-108.347.474,71	108.347.474,71
jul/19	313.165.690,11	558.666.752,72	107.347.276,46	82.287.110,88	55.866.675,27	-	-108.654.373,42	108.654.373,42
ago/19	316.142.995,05	560.932.074,14	106.816.006,25	81.879.865,42	56.093.207,41	-	-108.961.272,13	108.961.272,13
set/19	319.120.300,00	563.197.395,56	106.284.736,04	81.472.619,96	56.319.739,56	-	-109.268.170,83	109.268.170,83
out/19	322.097.604,95	565.462.716,99	105.753.465,83	81.065.374,50	56.546.271,70	-	-109.575.069,54	109.575.069,54
nov/19	325.074.909,90	567.728.038,41	105.222.195,62	80.658.129,05	56.772.803,84	-	-109.881.968,25	109.881.968,25

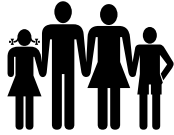


	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	350.622.371,99
(+) Outros Créditos:	106.506.082,47
(-) Provisão Matemática:	574.509.431,71
Déficit Técnico:	-117.380.977,25

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	1,00%	2031	10,88%
2019	1,76%	2032	11,64%
2020	2,52%	2033	12,40%
2021	3,28%	2034	13,16%
2022	4,04%	2035	13,92%
2023	4,80%	2036	14,68%
2024	5,56%	2037	15,44%
2025	6,32%	2038	15,44%
2026	7,08%	2039	15,44%
2027	7,84%	2040	15,44%
2028	8,60%	2041	15,44%
2029	9,36%	2042	15,44%
2030	10,12%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 106.506.082,47**.

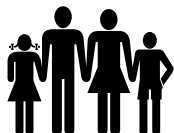


OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	1,76%	2031	25,00%
2020	3,00%	2032	27,00%
2021	5,00%	2033	29,00%
2022	7,00%	2034	31,74%
2023	9,00%	2035	31,74%
2024	11,00%	2036	31,74%
2025	13,00%	2037	31,74%
2026	15,00%	2038	31,74%
2027	17,00%	2039	31,74%
2028	19,00%	2040	31,74%
2029	21,00%	2041	31,74%
2030	23,00%	2042	31,74%



B. POR APORTES

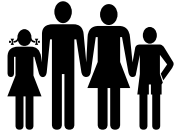
A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	1.514.934,91	2031	24.248.104,80
2020	2.608.098,17	2032	26.449.832,71
2021	4.390.298,59	2033	28.693.170,37
2022	6.207.882,21	2034	31.718.222,07
2023	8.061.378,46	2035	32.035.404,29
2024	9.951.323,86	2036	32.355.758,33
2025	11.878.262,03	2037	32.679.315,91
2026	13.842.743,82	2038	33.006.109,07
2027	15.845.327,43	2039	33.336.170,16
2028	17.886.578,43	2040	33.669.531,87
2029	19.967.069,92	2041	34.006.227,18
2030	22.087.382,59	2042	34.346.289,46

CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,27%	17,31%
Aposentadoria por invalidez	2,24%	2,25%
Pensão por Morte	5,79%	5,79%
TOTAL	25,30%	25,35%

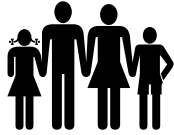


CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

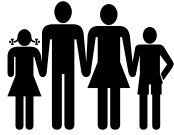
CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,30%	14,35%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,00%	1,76%
TOTAL EMPREGADORES	17,30%	18,11%



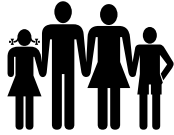
Houve uma evolução da massa de segurados conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência		350.622.371,99	
	Aposentados	519	1.726.777,59	242.655.353,60
	Pensionistas	138	302.896,49	39.529.522,65
	Total Inativos	657	2.029.674,08	282.184.876,25
	Total Ativos	2.066	6.621.219,02	292.324.555,46
	Total Geral	2.723	8.650.893,10	574.509.431,71
dez/17	Fundo de Previdência		317.849.970,22	
	Aposentados	494	1.556.999,89	233.506.934,82
	Pensionistas	129	278.877,35	36.294.123,93
	Total Inativos	623	1.835.877,24	269.801.058,75
	Total Ativos	1.929	5.816.531,36	272.193.185,41
	Total Geral	2.552	7.652.408,60	541.994.244,16
dez/16	Fundo de Previdência		283.040.482,89	
	Aposentados	415	1.143.312,55	168.817.124,02
	Pensionistas	99	227.015,91	32.637.120,90
	Total Inativos	514	1.370.328,46	201.454.244,92
	Total Ativos	1.918	5.268.655,29	179.677.756,06
	Total Geral	2.432	6.638.983,75	381.132.000,98
dez/15	Fundo de Previdência		244.301.462,55	
	Aposentados	390	904.759,39	132.862.951,26
	Pensionistas	92	185.176,91	27.500.714,68
	Total Inativos	482	1.089.936,30	160.363.665,94
	Total Ativos	1.772	4.463.950,35	175.671.173,08
	Total Geral	2.254	5.553.886,65	336.034.839,02



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	10,31%			
	Aposentados		5,06%	10,90%	3,92%
	Pensionistas		6,98%	8,61%	8,91%
	Total Inativos		5,46%	10,56%	4,59%
	Total Ativos		7,10%	13,83%	7,40%
	Total Geral		6,70%	13,05%	6,00%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	12,30%			
	Aposentados		19,04%	36,18%	38,32%
	Pensionistas		30,30%	22,84%	11,21%
	Total Inativos		21,21%	33,97%	33,93%
	Total Ativos		0,57%	10,40%	51,49%
	Total Geral		4,93%	15,26%	42,21%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	15,86%			
	Aposentados		6,41%	26,37%	27,06%
	Pensionistas		7,61%	22,59%	18,68%
	Total Inativos		6,64%	25,73%	25,62%
	Total Ativos		8,24%	18,03%	2,28%
	Total Geral		7,90%	19,54%	13,42%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Banco Santos

Em outubro de 2014, o IPMU teve o valor de **R\$ 2.703.767,60** (dois milhões trezentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueados junto ao Banco Santos quando ocorreu a intervenção do Banco Central. A última amortização ocorreu em dezembro de 2013, totalizando o valor de **R\$ 1.228.604,24** (um milhão duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), representando **45,44%** do valor bloqueado em outubro de 2004.

Data	Valor Bloqueado	Valor Recebido	Saldo
12/11/04	2.703.767,36		

19/08/05		82.118,11	2.621.649,25
21/12/05		120.250,55	2.501.398,70
21/03/06		34.301,58	2.467.097,12
21/09/06		31.573,42	2.435.523,70
15/03/07		42.125,98	2.393.397,72
13/07/07		162.662,40	2.230.735,32
24/10/07		57.733,69	2.173.001,63
08/02/08		47.370,46	2.125.631,17
18/07/08		36.914,95	2.088.716,22
16/10/08		32.300,38	2.056.415,84
05/12/08		85.744,69	1.970.671,15
30/04/09		40.783,54	1.929.887,61
23/09/09		36.225,92	1.893.661,69
30/04/10		52.273,02	1.841.388,67
15/12/10		126.292,93	1.715.095,74
27/04/11		116.739,65	1.598.356,09
22/11/12		56.516,95	1.541.839,14
12/12/13		51.256,14	1.490.583,00
21/06/17		15.416,88	1.475.166,12

2005	Valor recebido	202.368,66
2006	Valor recebido	65.875,00
2007	Valor recebido	262.522,07
2008	Valor recebido	202.330,48
2009	Valor recebido	77.009,46
2010	Valor recebido	178.565,95
2011	Valor recebido	116.739,65
2012	Valor recebido	56.516,95
2013	Valor recebido	51.256,14
2017	Valor recebido	15.416,88
Total		1.228.601,24
Recuperação		45,44%
Saldo		1.475.166,12



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O CRP do IPMU está atualizado. Foi renovado em **12/10/2018** com validade até **10/04/2019**, com o preenchimento de todos os outros 34 critérios de avaliação.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987209 - 169605

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.482.857/0001-96
NOME: Ubatuba
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

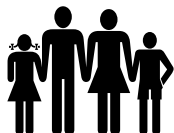
VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: <http://www.previdencia.gov.br>, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 12/10/2018

VÁLIDO ATÉ 10/04/2019



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Comprev

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. A Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E, a Portaria MF/MPS nº 410, de 29 de julho de 2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

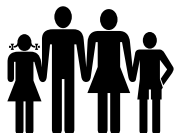
No encerramento do mês de **março/2019**, 100 (cem) processos de compensação previdenciária estavam ativos, representando em um repasse mensal de **R\$ 65.372,26** (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

- ❖ 132 processos de aposentadoria tem direito a compensação previdenciária
- ❖ 008 processos de pensão tem direito a compensação previdenciária
- ❖ 016 processos estão aguardando a confirmação do cálculo para pagamento
- ❖ 100 processos de aposentadoria estão em análise médica

Contabilidade

Os saldos e extratos bancários das contas competência de **março/2019** encontram-se conciliadas e contabilizadas sem divergência.

2019	Santander 150	Santander 350	Banco do Brasil	Caixa	Banco Santos	Aplicações	Saldo
Janeiro	917,55	1.216,53	43,20	282,32	15.016,47	360.868.101,08	360.885.577,15
Fevereiro	993,49	1.684,10	0,00	966,45	15.016,47	323.045.958,35	323.064.618,86
Março	995,81	815,07	0,00	1.176,02	15.016,47	327.073.966,13	327.091.969,50



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Os balancetes das receitas e despesas do **1º Trimestre de 2019** foram aprovados pelo Conselho Fiscal e o Controle Interno verificou que:

- ✚ As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados.
- ✚ Os adiantamentos de viagens foram analisados por amostragem e as respectivas despesas têm se mantendo equilibradas.
- ✚ Os pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco Santander.
- ✚ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente.
- ✚ É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- ✚ O IPMU encontra-se apto a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCSP.
- ✚ A prestação de contas está sendo enviada ao TCES, conforme Resolução TCES nº 247/2012;
- ✚ Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- ✚ É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.

Contratos

Durante o período foram celebrados **05 contratos** de prestação de serviços diversos para garantirem o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, todos em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

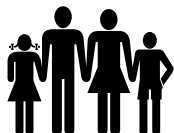
Contrato	Objeto	Data	Prazo	Valor
ETAA Escritório Atuarial	Realização de avaliação atuarial	02/01/19	02 meses	5.000,00
ABC Prev Gestão e Formação Previdenciária	Consultoria Previdenciária	01/02/19	12 meses	58.800,00
Caixa Econômica Federal	Custódia de Títulos Públicos	27/02/19	12 meses	7.800,00
Aurora Serviços de Tecnologia Ltda	Fornecimento plataforma eletrônica	28/02/19	12 meses	6.000,00
LDB Consultoria Financeira Ltda	Consultoria financeira	28/02/19	12 meses	7.980,00

Diretoria de Seguridade e Benefícios

Os registros e prontuários dos servidores do Instituto estão em boa ordem, e todos os trâmites burocráticos verificados foram seguidos. Os valores pagos aos ativos e inativos estão corretos, assim como as retenções por amostragens.

Estágio Probatório

Atualmente no quadro de servidores efetivos do IPMU, 02 (dois) funcionários estão cumprindo estágio probatório e 02 (dois) funcionários cumpriram o estágio probatório. Os processos de avaliação estão de acordo com a legislação vigente, dentro do prazo estabelecido e todos os relatórios acostados nos autos estão assinados e datados.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- + **IPMU/126/2016**, referente a avaliação do servidor **Luiz Alexandre de Oliveira**, agente administrativo, admitido em 01/03/2016. Encerrado estágio probatório em 01/03/2019.
- + **IPMU/127/2016**, referente a avaliação da servidora **Vanessa Claudia Tavares**, procuradora, admitida em 01/03/2016. Encerrado estágio probatório em 01/03/2019.
- + **IPMU/128/2016**, referente a avaliação de desempenho do servidor **Wellington Diniz**, contador, admitido em 02/05/2016
- + **IPMU/072/2018**, referente a avaliação de desempenho do servidor **Bruno Hanazaki Miranda** – agente administrativo, admitido em 02/05/2018

Instalação e equipamentos

As instalações e os equipamentos estão em boa ordem, validade dos extintores é até **setembro de 2022** e a próxima manutenção em **setembro de 2019**.

Informática

A rotina de backup e atualizações encontra-se em ordem, conforme verificação.

Licitação

No período não foram realizadas licitações.

Ministério da Previdência

Com relação aos Demonstrativos Contábeis, Financeiros e Previdenciários, todos foram encaminhados dentro do prazo e estão regulares conforme relatórios.

Pagamentos

O Controle Interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

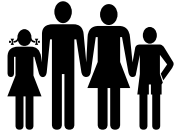
O Controle Interno constatou que a execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2018.

Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

Parcelamento da Dívida Patronal

O Termo de Acordo entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, firmado em 20 de janeiro de 2004, com o pagamento de 228 parcelas, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária, ratificado pela Lei Municipal 2.847 de 21 de setembro de 2016, tendo até agosto de 2011, somente o índice IGPM como correção das parcelas:

- R\$ 3.421.448,48 (valor total da dívida)
- R\$ 15.000,00 (valor das parcelas)



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Através da Lei Municipal 3.407 de 24 de agosto de 2011, as parcelas passaram a ser corrigidas, além da variação do IGPM, de juros de 6% ao ano, somente as parcelas vincendas.

Todas as parcelas referentes ao fechamento do **1º Trimestre de 2019** foram repassadas dentro do prazo legal.

Parcela	Vencimento	Competência	Referencia	IGPM	Juros	Juros 2	Parcela	Total 1	Juros 0,5% a.m	Total 2
169	15/1/18	Janeiro	Dezembro	0,89%	431,97	33.967,54	15.000,00	48.967,54	244,84	49.212,37
170	15/2/18	Fevereiro	Janeiro	0,76%	374,01	34.586,39	15.000,00	49.586,39	247,93	49.834,32
171	15/3/18	Março	Fevereiro	0,07%	34,88	34.869,20	15.000,00	49.869,20	249,35	50.118,55
172	15/4/18	Abril	Março	0,64%	320,76	35.439,31	15.000,00	50.439,31	252,20	50.691,51
173	15/5/18	Mai	Abril	0,57%	288,94	35.980,45	15.000,00	50.980,45	254,90	51.235,35
						174.842,88	75.000,00	249.842,88	1.249,21	251.092,10

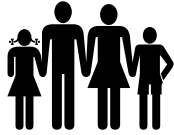
Patrimônio

Com relação ao patrimônio foi contabilidade a depreciação mensal, conforme relatórios contábeis. O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável. O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Repasse das Contribuições Previdenciárias

Os repasses das contribuições previdenciárias das folhas dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba foram realizados dentro do prazo legal.

	Prefeitura	IPMU Ativo	IPMU Inativo	Câmara	Total
Janeiro	1.822.899,23	14.198,11	31.374,15	81.173,25	1.949.644,74
Fevereiro	1.970.007,36	14.198,11	31.553,96	85.686,71	2.101.446,14
Março	2.016.839,75	15.804,36	38.401,08	91.478,00	2.162.523,19
	5.809.746,34	44.200,58	101.329,19	258.337,96	6.213.614,07



Situação Física

Fisicamente as instalações do **IPMU** se encontram em perfeitas condições de funcionamento.

A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada, diariamente, das 08h às 12hs. Verificamos que o serviço vem sendo realizado a contento encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem.

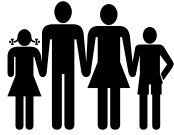
O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado.

Foi realizada manutenção dos equipamentos de informática pela empresa contratada e constatamos regularidade na execução dos serviços prestados, encontrando-se as impressoras limpas e os computadores com verificação antivírus.

Transparência

O **IPMU** mantém atualizado seu website (endereço eletrônico www.ipmu.com.br) onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

	Reuniões
Comitê de Investimentos	17/01/2019 08/02/2019 20/03/2019
Conselho de Administração	23/01/2019 20/02/2019 25/02/2019 22/03/2019
Conselho Fiscal	23/01/2019 25/02/2019 22/03/2019

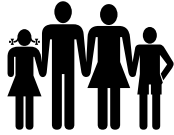


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Tribunal de Contas

No encerramento do **1º Trimestre de 2019** o Balanço Geral dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 estão aguardando parecer da defesa.

Exercício	Processo	Situação	Recurso	Transito em Julgado	Observação
2002	34167/026/02	Regular		13/12/2004	
2003	3855/026/03	Regular		11/04/2002	
2004	4269/026/04	Regular		14/02/2006	
2005	2804/026/05	Regular		28/01/2008	
2006	4261/026/06	Regular		09/08/2011	
2007	5846/026/07	Regular		23/03/2010	
2008	2977/026/08	Regular		28/04/2011	
2009	2988/026/09	Regular		18/10/2010	
2010	1514/026/10	Regular		17/11/2014	
2011	834/026/11	Regular		09/12/2014	
2012	3387/02/12	Regular		27/03/2017	
2013	1286/026/13	Regular		15/05/2018	
2014	1497/026/14		09/12/2015		Aguardando manifestação em 23/06/2018 (Assessoria Técnica Jurídica)
2015	5259/989/15		25/11/2016		Aguardando manifestação em 07/03/2019 (6ª Procuradoria de Contas)
2016	1572/989/16		31/01/2018		Aguardando manifestação em 27/05/2019 (2ª Procuradoria de Contas)
2017	2370/989/17-0				Encaminhar defesa até 06/06/2019 (Assessoria Técnica Jurídica)



Apreciação das Contas por parte dos Conselhos

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal.

Período	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Exercício 2018	25/02/2019	25/02/2019
Janeiro/2019	20/02/2019	22/03/2019
Fevereiro/2019	22/03/2019	22/03/2019
Março/2019	17/04/2019	30/04/2019

CONCLUSÃO

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros, contábeis e folha de pagamento. Concluímos pela **Regularidade dos procedimentos** realizados pelas diretorias do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **1º Trimestre de 2019**, conforme documentação acostada no processo administrativo **IPMU/082/2019**.

Ubatuba, 14 de Junho de 2019

Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração e do
Comitê de Investimentos do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba